



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO RPPS: ÊNFASE NA IPC 14 E
NBC TSP 15”

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
ASSITENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado:
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO RPPS: ÊNFASE NA IPC 14 E NBC TSP 15

Natal, 02 de agosto de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas do TCE/RN.

3. TÍTULO DO CURSO

Procedimentos Contábeis do RPPS: Ênfase na IPC 14 e NBC TSP 15.

4. TIPO DO CURSO

Evento de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial.

6. OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar aos participantes conhecimentos básicos sobre a contabilidade aplicada aos regimes próprios de previdência social.

7. PÚBLICO ALVO

Representantes dos Regimes Próprios de Previdência Social jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

8. METODOLOGIA DO EVENTO

Serão apresentados aspectos teóricos e práticos do tema, por meio da exposição oral e apresentação de casos práticos.

9. NÚMERO DE VAGAS DO EVENTO

40 vagas

10. FORMA DE ACESSO AO EVENTO

Inscrições realizadas pela área restrita do TCE/RN.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

18 e 19 de julho de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

12 horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Aspectos Gerais e Legais:** RPPS no contexto da Previdência; Segregação do Patrimônio do RPPS; Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Caráter Contributivo; Regimes Financeiros: Repartição e Capitalização; Consolidação das Demonstrações Contábeis do RPPS no ente instituidor;
- **Aspectos Relevantes da NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados:** Principais aspectos relacionados com benefícios pós-emprego do RPPS;
- **Aspectos Contábeis:** Caixa e Equivalentes de Caixa (Fundo em Repartição, Fundo em Capitalização e Taxa de Administração); Créditos a Receber (contribuições e aportes: financeiros e atuariais); Investimentos Temporários (distinção entre curto e longo prazos); Provisão Matemática Previdenciária; Cobertura de insuficiência financeira (Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização); Ativos de natureza atuarial (decorrentes da implementação, em lei, do equacionamento de déficit atuarial); Equacionamento de Déficit Atuarial (alíquotas, aportes e vinculação de ativos do ente ao RPPS (direitos ou receitas); Custeio administrativo da Unidade Gestora do RPPS (Taxa de administração: por dentro das alíquotas de contribuição; ou custeio assumido diretamente pelo ente).

15. INSTRUTORA

Sabrina Reinbold Rezende – Auditora de Controle Externo do TCE/RJ.

16. INSCRITOS

39

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

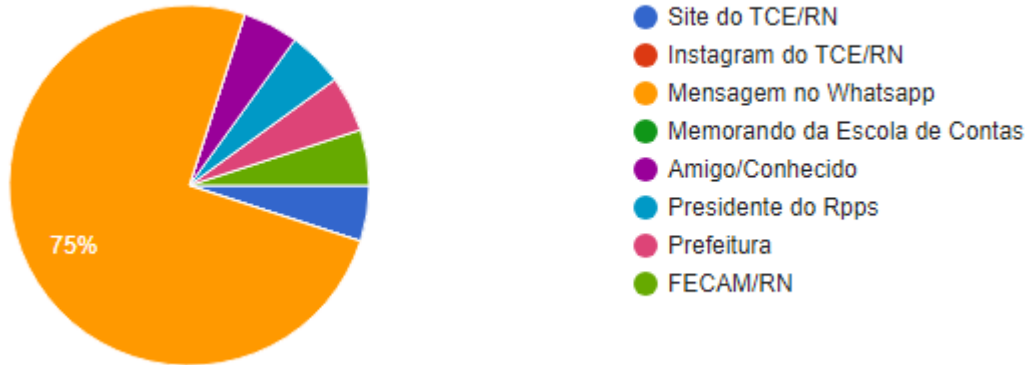
33

18. AVALIADORES

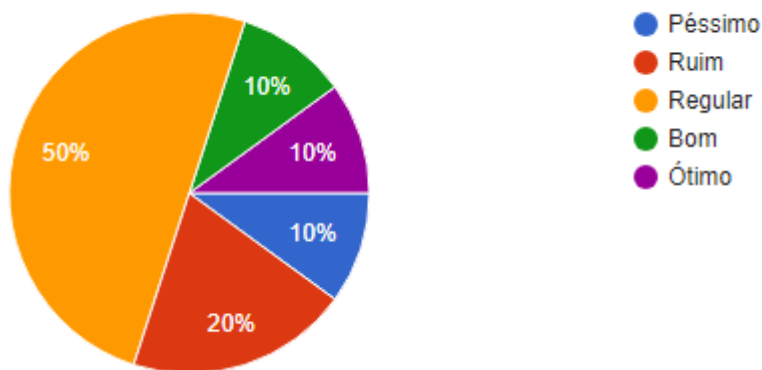
20

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

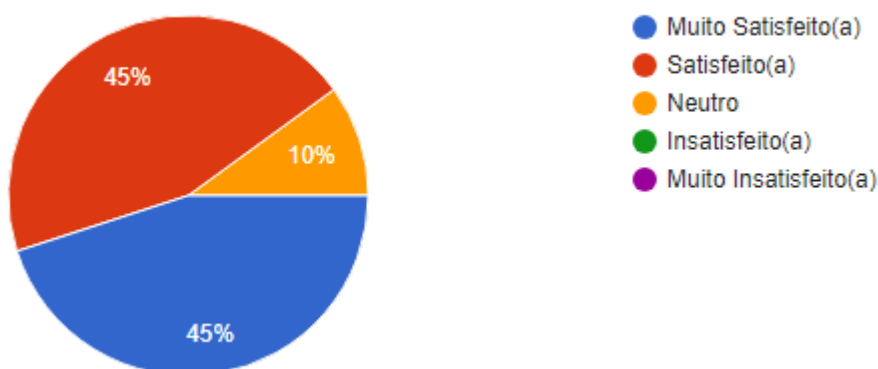
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



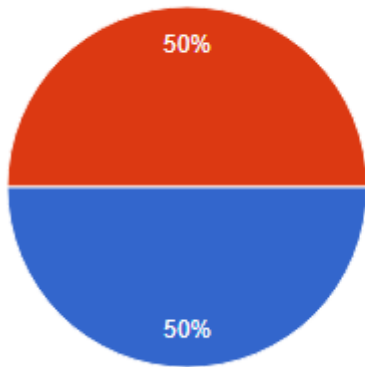
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

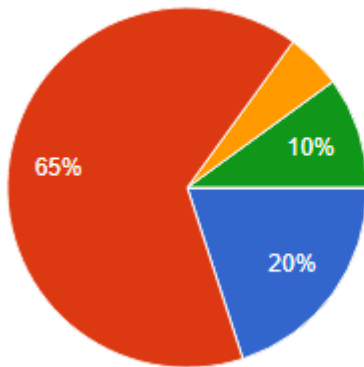


4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



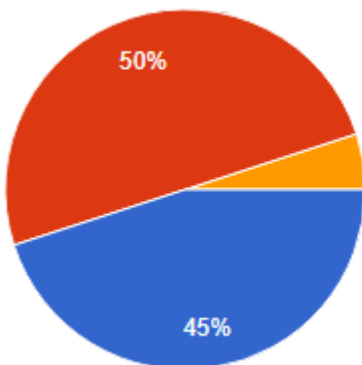
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



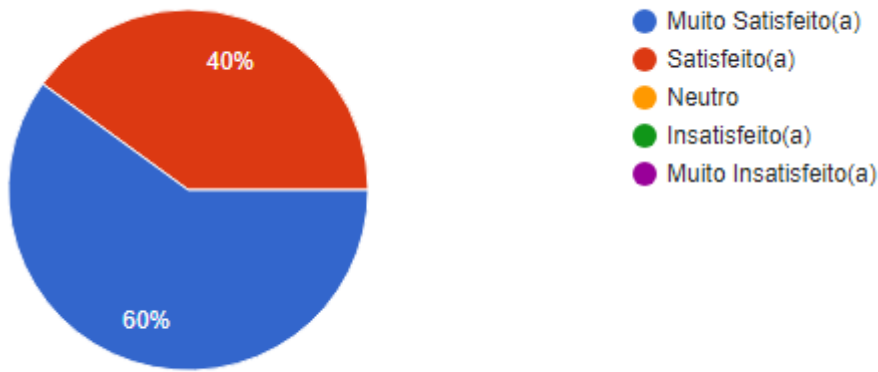
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

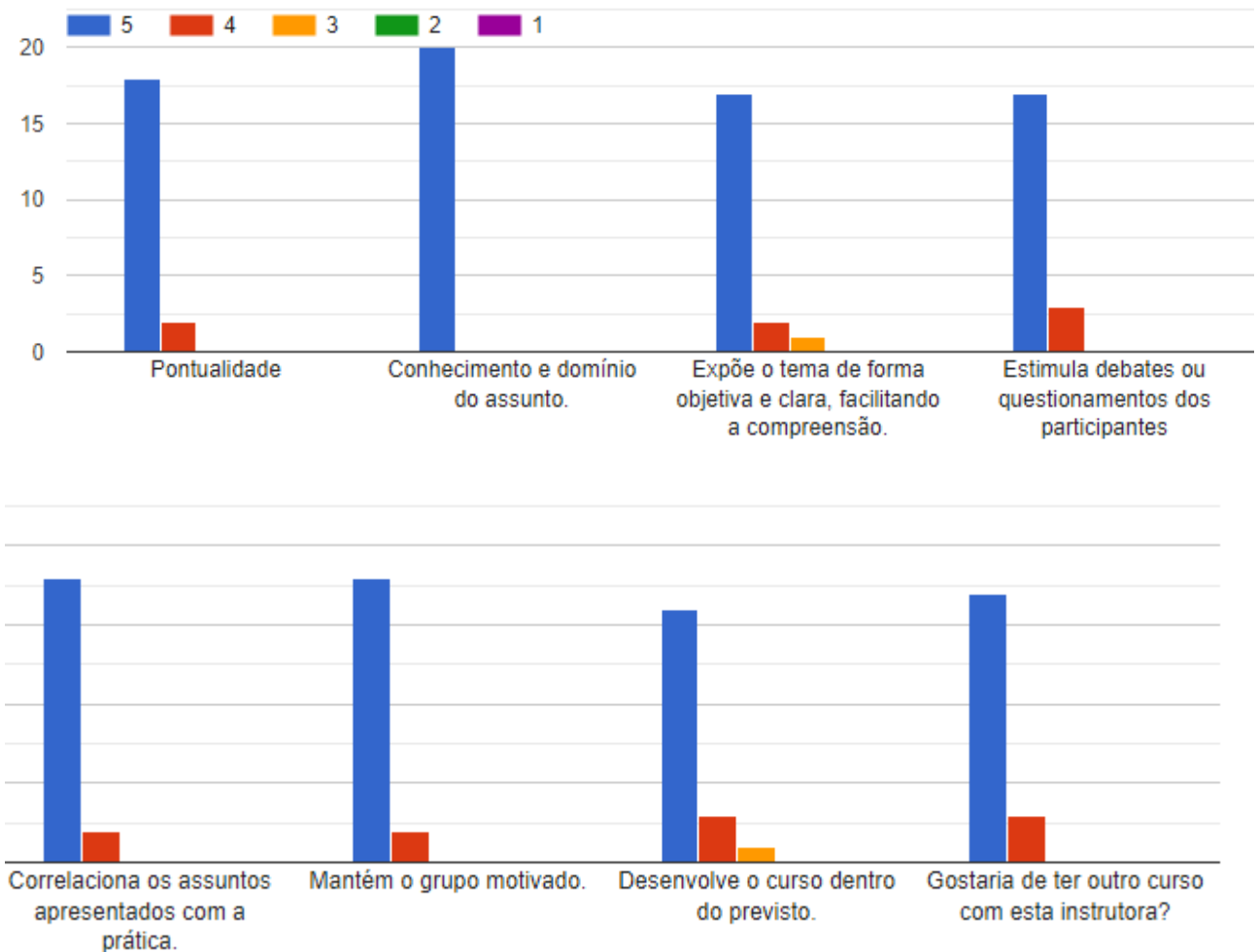


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

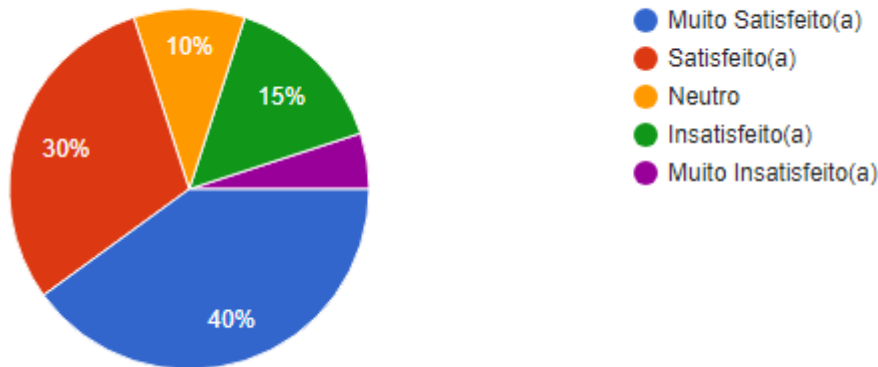
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



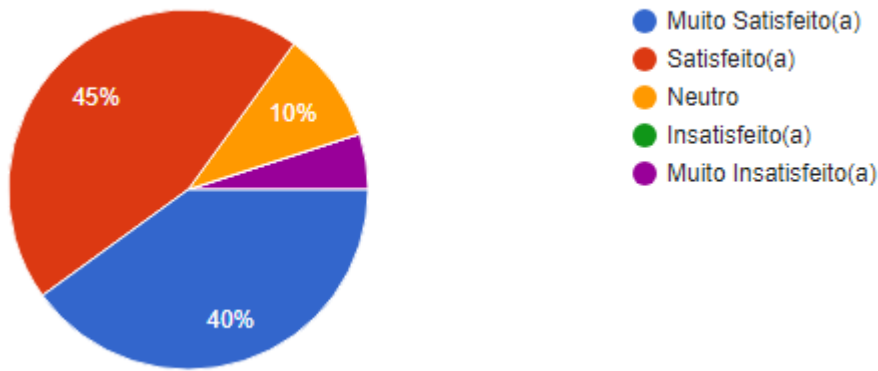
8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSORA SABRINA REINBOLD REZENDE?



9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



11. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.

Era importante 2 vagas por RPPS para ser possível participar gestor e contador

Falta de lealdade e respeito por parte do tribunal com os servidores/prestadores de serviços dos órgãos jurisdicionados, disponibilidade de meus de comunicação tipa zap e e.mail sem retorno.

Quantidade de inscrições disponibilizadas.

1 - Os próximos cursos deveriam abrir para que 2 ou 3 vagas por municípios.

Sugiro que o TCE/RN possa disponibilizar outro curso com a mesma profissional/docente e que o convite se estenda aos Gestores, Contadores e Prefeitos correlatos.

1 - A temática é maravilhosa, porém o conhecimento deste curso é aprofundado na área de contabilidade, incluindo temas técnicos e conhecimentos específicos, o que torna para o gestor, que conhece a administração do RPPS de forma geral, mas não na especificidade de cada área de conhecimento que envolve a gestão destes órgãos, muitas vezes difícil de acompanhar em sua totalidade. Claro que todo o conhecimento é importante, mas a gerência do RPPS, que em sua maioria tem um corpo administrativo que se resume em dois servidores para dar conta de todas as obrigações de temáticas variadas que envolvem, sendo cobrado por servidores, prefeitura, câmaras, TCE, MP, juízes, ministério público, etc. Participar de um curso destes, tão rico, gera uma preocupação de ouvir uma reclamado após uma falha do cobrador em que o gestor não conseguiu se aprofundar do tipo "mas você gestor não participou do curso de contabilidade, deveria saber!"

2 - Em praticamente todos os cursos que já participei, sempre se fala sobre a obrigação do gestor municipal com o RPPS, de forma enfática, o quanto ele tem que estar ciente do RPPS e os cuidados, mas vejo pouco o TCE buscar conscientizar através de cursos os prefeitos, inclusive a maioria ignora a existência dos RPPS porque não existe ênfase de outros fiscais fazê-los entender suas obrigações. No início de cada nova gestão deveria ser obrigatório o prefeito de município que tem RPPS participar de curso geral sobre suas obrigações por este órgão. IMPORTANTE: Curso para prefeito não pode ser em formato de auditório (seminários), não valorizam nem daí devia atenção, tem que ser cursos em sala pequenas e participação obrigatória.

3 - Muitas vezes os contadores de RPPS são contratação temporários, seria interessante o TCE criar um tipo de certificação para contadores de RPPS, mesmo que a distância, para que o gestor pudesse cobrar no processo de licitação o conhecimento e certificação nesse conhecimento adicional e específico.

O curso foi ótimo, porém a fatal sem comunicação com a Anorprev, terminou chocando com outro cursoalguns rpps não tiveram como participar pq já estava inscrito no outro evento...

Curso excelente, com estrutura e conteúdo inclusivo. Quanto ao número de vagas, no caso, acredito que seria interessante ter liberado pelo menos 2 inscrições por RPPS.

Sugiro a TCE-RN que numa outra oportunidade em curso com temas semelhantes seja aberto no mínimo duas vagas. No meu caso (Gestor), se houvesse a possibilidade de também inscrever o contador do IPAMA o aproveitamento ainda seria melhor.

Faltou um coofe Black, tendo em vista pessoas vieram de longe e o certificado não recebi ainda, não sei se vão fornecer

MUITO BOA, POREM PODERIA TER UMA CARGA HORARIA MAIOR

Pelo conhecimento da Palestrante, a equipe da escola de contas poderia ter aproveitado e feito o evento mais ampliado para dirigentes, contadores e controladores. Também deveria ter sido em um local maior, onde gerasse mais conforto para os participantes. Como também faltou um coffee break.

Os cursos oferecidos pelo TCE/RN são muito importantes para o legislativo e executivo de todos o nosso Estado e também para os profissionais autônomos que participam destes cursos..